

PORTARIA Nº 0217/2025-GP/TCMPA

O Conselheiro **LUCIO DUTRA VALE**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c ao art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do artigo 54 da Lei nº 10.657/2024, de 15 de julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO a reprogramação dos repasses estabelecidos no Quadro de Detalhamento de Quotas Quadrimestrais - QDQQ, por parte da SEPLAD, para o 1º quadrimestre/25;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os valores contidos nos anexos I e II da Portaria nº 0024/2025-GP/TCMPA, publicada no DOE/TCM nº 1.871, de 16/01/2025, referente a programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, da Unidade Gestora 030101-TCM para o 1º Quadrimestre do exercício de 2025, conforme discriminado a seguir:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2025.


Conselheiro **LUCIO DUTRA VALE**
Presidente

Anexo I - Portaria nº 0217/2025/GP-TCM/PA
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 1º Quadrimestre 2025
 (§ 2º do art. 54 da Lei nº 10.657, de 15/07/2024 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
UG: 030101 - TCM	01500000001	28.234.046,23	28.234.046,23	28.234.046,23	28.234.046,23	112.936.184,92
- Pessoal e Encargos Sociais (*)	01500000001	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	64.000.000,00
- Outras Despesas Correntes	01500000001	12.184.046,23	9.234.046,23	12.234.046,23	10.234.046,23	43.886.184,92
- Investimentos	01500000001	50.000,00	3.000.000,00	0,00	2.000.000,00	5.050.000,00
UG: 030102 - FUMREAP/TCM	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
- Outras Despesas Correntes	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
TOTAL		28.235.046,23	28.235.046,23	28.235.046,23	28.235.046,23	112.940.184,92

(*) No grupo de Pessoal e Encargos Sociais, foram deduzidos R\$ 2.653.461,08, que serão destacados orçamentariamente pelo IGEPPS, para complementação da folha de Inativos e Pensionistas, conforme Programação de Quotas Orçamentárias daquele Instituto.

Anexo II - Portaria nº 0217/2025/GP-TCM/PA
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 1º Quadrimestre 2025
 (§ 2º do art. 54 da Lei nº 10.657, de 15/07/2024 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA/FINANCIAMENTO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
UG: 030101 – TCM Recursos do Tesouro	01500000001	28.897.411,50	28.897.411,50	28.897.411,50	28.897.411,50	115.589.646,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	16.663.365,27	16.663.365,27	16.663.365,27	16.663.365,27	66.653.461,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	12.184.046,23	9.234.046,23	12.234.046,23	10.234.046,23	43.886.184,92
INVESTIMENTOS	01500000001	50.000,00	3.000.000,00	0,00	2.000.000,00	5.050.000,00
UG: 030102 - FUMREAP/TCM	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
- Recursos Próprios	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
TOTAL		28.898.411,50	28.898.411,50	28.898.411,50	28.898.411,50	115.593.646,00